

PORTARIA Nº 002/2019 - PAD 427149/2018

O PRESIDENTE DO PAD Nº 427149/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da LC nº 207/2004.

Considerando a Portaria nº 381/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E. 27.325, pág. 07, em 17/08/2018, alterada pela Portaria nº 582/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E. 27.393, em 03/12/2018;

Considerando que os acusados A.A.A. e S.P.M., devidamente citados não compareceram para os respectivos interrogatórios;

Considerando as deliberações da Comissão Processante pelo prosseguimento do processo à revelia, conforme Ata de Reunião constante às fls. 95 dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Diego Rondon Gracioso, matrícula nº 225409, lotado no DETRAN/MT, para na condição de Defensor Dativo dos acusados A.A.A. e S.P.M. acompanhar o PAD nº 427149/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2019.

Sérgio Corrêa de
Carvalho

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 435c6b98

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar